



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002137/026/13

Prefeitura Municipal: Brejo Alegre.

Exercício: 2013.

Prefeito: Adriano Marcelo Bonilha.

Advogados: Luiz Antônio Vasques Júnior, Gervaldo de Castilho e outros.

Acompanha: TC-002137/126/13.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 17 de março de 2015, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura.


As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 17 de abril de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

ft.

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 28/4/15
Cartório
Dr. Sidney Estanislau Beraldo